



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na qual, **sugiro que seja realizada abertura e ampliação de via de acesso ao Conjunto São José.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento populacional e urbano do bairro Conjunto São José, o que tem intensificado significativamente o fluxo de veículos e pedestres na via de acesso atualmente existente.

A infraestrutura atual mostra-se insuficiente para suportar a demanda, ocasionando dificuldades de mobilidade, riscos à segurança viária e transtornos à população local.

A abertura e ampliação da referida avenida contribuirão para melhorar a fluidez do trânsito, garantir maior segurança aos usuários e facilitar o acesso de serviços essenciais, como atendimento de emergência, transporte público e coleta de resíduos. Além disso, a melhoria da via proporcionará valorização urbana da região, fomentando o desenvolvimento local e assegurando melhores condições de deslocamento para os moradores.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda, considerando seu relevante interesse público.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)